



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 21 de outubro de 2024.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 311/2024

Processo SEI n.º PMC.2022.00073249-21

Interessada: CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS

Termo de Colaboração n.º 55/2022

Objeto: Execução de Serviço Complementar para Pessoas em Situação de Rua - Acolhimento Institucional Provisório

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) **CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 67.996.769/0001-82, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 55/2022, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 4.1 do Termo de Colaboração n.º 55/2022 de 20 de outubro de 2024 a 19 de outubro de 2025.

SEGUNDA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Fica(m) o(s) Plano(s) de Trabalho anteriormente aprovado(s), ratificado(s), com exceção do(s) Plano(s) de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma(s) de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

TERCEIRA – DOS REPASSES

3.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração ora aditado, o Município repassará à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** o montante de R\$ 2.217.741,84 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, na forma do(s) cronograma(s) de desembolso constante(s) dos autos em epígrafe e respectivas fontes de recursos.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente

E, por estarem justas e acordadas, subscrevem digitalmente o presente Aditivo ao Termo de Colaboração.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS

Representante Legal: José Arlindo de Nadai

Cargo: Presidente

RG nº 4.139.656-X

CPF nº 167.702.938-20



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARLINDO DE NADAI**, Usuário Externo, em 22/10/2024, às 10:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**,
Secretario(a) Municipal, em 22/10/2024, às 18:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12704594** e o código CRC **90C3D65C**.
